



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 448 / 2022

BRIGADA MUNICIPAL CONTRA
INCÊNDIOS E ACIDENTES DE
TRÂNSITO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura crie a Brigada Municipal Contra Incêndios em convênio com o Corpo de Bombeiro.

Justificativa:

Infelizmente os incêndios são algo que acontece com grande frequência em nossa cidade em época de seca principalmente, tanto no perímetro urbano quanto na zona rural. Muitas vezes residências são colocadas em risco. Temos também vários acidentes automobilísticos, infelizmente vários fatais, com pessoas queridas de nossa cidade nas Rodovias que cortam Rio Pomba, que são elas: MG-133, MG-265. A criação de uma brigada objetiva agir com pontualidade nesses casos, evitando-se maiores prejuízos à população e à natureza.

Rio Pomba/MG, 17 de novembro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: 17 / 11 / 2022, 12h 15 min  Mônica Paricio Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 18 / 11 / 2022 .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 22 / 11 / 22
---	---	---